

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Divisão de Licitações, Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

Processo Administrativo Nº. 058/2024

Eu, **JOÃO DOMINGUES MENDES** Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação de Fornecimento de energia elétrica para o prédio do Gabinetes dos Vereadores e Prédio Principal da Câmara, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025, à empresa ENEL – ELETROPAULO, no valor estimado anual de **R\$ 32.884,50 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Embu Guaçu, 02 de fevereiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente